

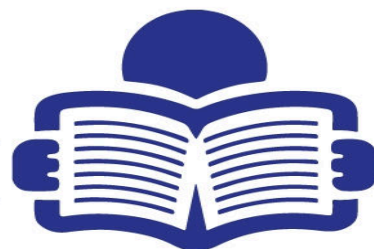


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 23 de setembro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 1.214 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- »AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 007.2026.
»RESULTADO CREDENCIAMENTO SETEMBRO ASSINADO.
»RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO - CE 90006.2026.



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO** 



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M-1565353300014
DN: c=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M-1565353300014, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado P.J.A., email=cdkm03@gmail.com
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceicao do Coité, OU=SOLUT Multipia v5, OU=01747400119, OU=Presencial, OU=Certificado P.J.A., CN=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M-1565353300014
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.09.23 19:50:16 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº0007/2026, objeto: Aquisição complementar de gêneros alimentícios, para serem utilizados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste município. Edital disponível a partir do dia 24/09/2026, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas até o dia 08/10/2026 às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Biritinga-Bahia, 23 de setembro de 2026.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0011/2026

Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021

O Município de Biritinga, Bahia, vem através do Agente de Contratação, tornar público o resultado parcial do credenciamento nº 002/2026, objeto: locação de imóvel, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foram credenciados os domicílios citados abaixo:

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO	NOME DO PROPRIETÁRIO	DATA DO CREDENCIAMENTO	R\$ VALOR MENSAL
Rua Airton Sena – Térreo – Zona Urbana	Advaldo Ricardo dos Santos	23.09.2026	300,00
Rua Airton Sena – 1º andar – Zona Urbana	Advaldo Ricardo dos Santos	23.09.2026	300,00
Fazenda Tapera – Zona Rural	Josefa Pereira dos Santos	23.09.2026	300,00

Biritinga, 23 de setembro de 2026.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 23/09/2026 15:55:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA****RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Retificação de JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS da Concorrência Eletrônica nº90006.2026, Processo Administrativo nº 0044/2026, publicada na edição ordinária nº 1.212, páginas de 2 à 5, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 21 de setembro de 2026.

ONDE SE “LÊ”

2. DELIMITAÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS

A INOVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. impugna sua inabilitação, sustentando, em síntese, que a ausência de CNAE específico não constitui fundamento autônomo de inabilitação e que a regularização/autenticação posterior do balanço patrimonial e do Livro Diário pode comprovar condição econômico-financeira preexistente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

A ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. impugna a desclassificação de sua proposta no Lote 02, no valor de R\$ 719.824,55, correspondente a 74,98% do orçamento estimado de R\$ 960.076,74, defendendo que a inexecuibilidade prevista no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 possui presunção relativa e que os elementos apresentados deveriam ter sido examinados concretamente antes da desclassificação.

“LEIA-SE”

2. DELIMITAÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS

A INOVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. impugna sua inabilitação, sustentando, em síntese, que a ausência de CNAE específico não constitui fundamento autônomo de inabilitação e que a regularização/autenticação posterior do balanço patrimonial e do Livro Diário pode comprovar condição econômico-financeira preexistente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

A ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. impugna a desclassificação de sua proposta nos itens 01 a proposta de R\$ 808.060,94, correspondente a 74,98% do valor orçado pela Administração, R\$ 1.007.725,40 e no item 02, no valor de R\$ 719.824,55, correspondente a 74,98%, orçamento estimado de R\$ 960.076,74, defendendo que a inexecuibilidade prevista no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 possui presunção relativa e que os elementos apresentados deveriam ter sido examinados concretamente antes da desclassificação.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ONDE SE “LÊ”

4. RECURSO DA ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – LOTE 02**4.1. Regime jurídico da inexecutabilidade**

A proposta da recorrente para o Lote 02 foi de R\$ 719.824,55, equivalente a 74,98% do orçamento estimado de R\$ 960.076,74. O art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece o parâmetro de 75% para obras e serviços de engenharia, mas a jurisprudência do TCU interpreta esse parâmetro como presunção relativa de inexecutabilidade.

“LEIA-SE”

4. RECURSO DA ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ITEM 01 E 02**4.1. Regime jurídico da inexecutabilidade**

A proposta da recorrente para sua proposta no item 01 de R\$ 808.060,94, correspondente a 74,98% do valor orçado pela Administração, R\$ 1.077.725,40, e do item 02 foi de R\$ 719.824,55, equivalente a 74,98% do orçamento estimado de R\$ 960.076,74. O art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece o parâmetro de 75% para obras e serviços de engenharia, mas a jurisprudência do TCU interpreta esse parâmetro como presunção relativa de inexecutabilidade.

Biritinga, Bahia, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 23/09/2026 13:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.